Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

COMUNICADO DO DIRETOR

1. Comunico a toda comunidade acadêmica que, na última quinta-feira, dia 7, houve reunião da Comissão de Graduação, na qual se discutiu o recurso interposto pela Representação Discente contra a aprovação das diretrizes que, em princípio, nortearão a reforma do Projeto Pedagógico, especialmente das de ns. 11 e 14, bem como a proposta de inclusão de outras duas diretrizes.

2. Durante a referida reunião, três membros da Subcomissão de Reforma do Projeto Pedagógico reuniram-se, em outra sala, juntamente com 13 alunos e alunas, visando à discussão do assunto e encaminhamento de propostas para o exame do apontado recurso.

3. A proposta concreta da Subcomissão foi a de se realizar uma reunião, aberta e ampliada, no próximo dia 14, com a presença dos Presidentes das Comissões de Pesquisa, Cultura e Extensão e Estágio, além da Assistência Acadêmica da Diretoria, visando ao aprofundamento da discussão acerca da permanência estudantil e sua relação com a regulação do estágio em nossa FD.

4. Os estudantes presentes se comprometeram a levar a proposta à consideração de uma Assembleia Geral, sendo certo que a CG, com o registro de abstenção da Representação Discente, aprovou a realização da aludida reunião.

5. Observo que, a despeito da disposição de diálogo, demonstrada tanto na sessão da Congregação, quanto na reunião da CG, os alunos mantêm a paralisação, como evidencia o ofício que me foi dirigido na última sexta-feira, dia 8, subscrito pelo Centro Acadêmico XI de Agosto, inclusive com o pleito de realização de uma reunião extraordinária da Douta Congregação, no próximo dia 14, “conforme compromisso indicado pelo diretor da faculdade na última sessão da Congregação” (*sic*).

6. Ressalto que a paralisação das aulas tem demonstrado comportamento radical e até violento, como, *e. g.*, ocorreu na semana passada, na aula do Professor Alberto do Amaral Júnior, com a imersão da lista de presença em água, a evidenciar manifesto desrespeito - e até mesmo covardia - com o ilustre docente, bem como com os alunos presentes na aula.

7. Para além da desproporção de se deflagrar uma paralisação antes de esgotada a possibilidade de diálogo e de mantê-la mesmo com todas as manifestações de abertura e interesse em rediscutir o tema, a atitude de parte dos alunos de impedir a realização de aulas revela uma violência incompatível com o ambiente acadêmico. Se é legítimo o esforço para convencer os alunos que desejam ter aulas a aderir à greve, não é legítimo ou admissível impedir professores e alunos de exercerem seu direito de não aderir ao movimento. Como todos sabem, há várias formas de violência além da agressão física. Neste sentido, essa Diretoria informa que se receber de parte de alunos ou professores representação contra ato que caracterize infração disciplinar, cumprirá seu dever, determinando a instauração de sindicância.

8. Diante da manifesta desproporção, de todo inusitada, entre a disposição de diálogo, de um lado, e a atitude antiacadêmica, de outro, respeitando a liberdade de cada docente, sugiro que a matéria de cada disciplina continue sendo registrada e que, na medida do possível, as aulas sejam ministradas.

9. Cumpre-me ainda salientar que a convocação de reunião extraordinária da Congregação ficara por certo condicionada à demonstração de seriedade de propósito e boa vontade da Representação Discente, na expectativa de que se mobilizasse com a apresentação, pronta e célere, de proposta concreta e negociada, nos limites da temática debatida. Não é o que se tem verificado, uma vez que a Representação Discente, desprezando toda a discussão que se travou durante mais de dois anos, introduz agora novas pautas, além daquelas já constantes do indigitado recurso.

10. Por tais razões, não tendo havido qualquer atitude demonstrativa de interesse convergente, que se descortinasse razoável, na órbita do tema central do inconformismo da recorrente, não será, por certo, nada produtiva a designação de reunião extraordinária da Douta Congregação, sem uma pauta pré-definida, para deliberação de propostas objetivas, coerentes e concretas.

Externo a todos minha grande preocupação e continuo à disposição para tentarmos, juntos, construir uma alternativa capaz de minimizar danos e de contribuir para a superação do impasse que ora se apresenta.

José Rogério Cruz e Tucci

- Diretor -